



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Portaria nº 01/2014

Mar de Espanha, 1º de setembro de 2014.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Rayla Pimentel Ramos, Chefe de Gabinete, no período de 4/9/2014 a 3/10/2014, relativa ao período aquisitivo de 8/1/2013 a 7/1/2014.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mar de Espanha, Minas Gerais, 1º de setembro de 2014.


Luiz Gonzaga da Costa
Presidente